**MUNICÍPIO DE TIJUCAS**
**Gabinete do Prefeito**
Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

# PROJETO DE LEI 2298/2016

## ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Prefeito Municipal de Tijucas**, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a anular em R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) as dotações que segue:

02 – Gabinete do Prefeito
01 – Gabinete do Prefeito
41224.2.002 – Manutenção da Estrutura do Gabinete do Prefeito
(04)4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....R$ 100.000,00

03 – Secretaria de Administração
01 – Divisão de Administração e Pessoal
41227.2.004 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria
(17)4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....R$ 100.000,00

Por conta das anulações referidas no artigo anterior ficam suplementadas as dotações que segue:

13 – Fundo Municipal de Assistência Social
01 - Fundo Municipal de Assistência Social
824264.2.048 – Apoio as Entidades Assistências e Atendimento ao menor
(18) 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R$ 100.000,00

13 – Fundo Municipal de Assistência Social
01 - Fundo Municipal de Assistência Social
824264.2.051 – Atenção e Atendimento ao Idoso e Apoio as Entidades
(02) 3.3.50.00 – Aplicações Diretas.....R$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tijucas
23 de Fevereiro de 2016

**VALÉRIO TOMAZI**
Prefeito Municipal